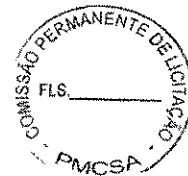




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/FMS/2018

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E
ADRIANA CARLA SILVA CAMPOS, NA FORMA
ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de locação, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DA RECONCILIAÇÃO, N.º 77 – A, PONTE DOS CARVALHOS, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE SANTO ESTEVÃO, DESTE MUNICÍPIO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, referente ao Processo Administrativo n.º 126/FMS/2018, Processo Licitatório n.º 061/FMS/2018, Dispensa n.º 001/FMS/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, a Sra. **Juliana Vieira Fernandes**, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 707.278.99449, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a Sra. **ADRIANA CARLA SILVA CAMPOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4717225 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 022.779.964-08, residente e domiciliada na Rua da Reconciliação, n.º 77 - B, Ponte dos Carvalhos/PE, fone: (81) 98612-4229/3522-2744, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Ofício n.º 006/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 07 de maio de 2020, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à prorrogação do prazo juntamente com seu reajuste, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato n.º 010/FMS/2018, foi celebrado em 30 de maio de 2018, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 30 de maio de 2020, no valor inicial de **RS 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) e atual de RS 22.538,64 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**.


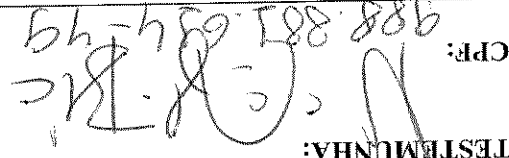

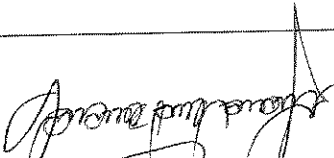
Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 010/FMS/2018, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a previsão do artigo 5º, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 010/FMS/2018, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a devida Nota de Empenho n.º 592, datada de 07 de maio de 2020, no valor de R\$13.504,82 (treze mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e dois centavos) para o exercício de 2020, referente ao pagamento mensal reajustado de R\$ 1.929,26 (mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor contratual de R\$ 23.151,12 (vinte e três mil, cento e cinquenta e um reais e doze centavos).

Considerando, por fim, que a prorrogação contratual será por mais um período de 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 30 de maio de 2021.

[Handwritten signature]
m

TESTEMUNHA:  CPF: 038	TESTEMUNHA:  CPF: 988.881.634-99
LOCADORA: ADRIANA CARLA SILVA CAMPOS 	LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 

Cabo de Santo Agostinho/PE, 12 de maio de 2020.

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão:** 41000 – Secretaria Municipal de Saúde; **Unidade:** 41100 – Fundo Municipal de Saúde; **Funcional:** 10.159.4150 – Saúde; **Atividade:** 4.150 – Fortalecimento da Política Municipal de Atenção Básica e Integridade da Atenção do SUS; **Atividade:** 4.150 – Fortalecimento da Política Municipal de Atenção Básica, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Código Reduzido:** 263; **Fonte:** 16 – Recursos Fundo a Fundo FNS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 30 de maio de 2021 e juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei nº. 8.666/93, notadamente ante ao Ofício nº. 006/2020, datado de 07 de maio de 2020, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato n° 010/FMS/2018, Processo Administrativo n° 126/FMS/2018, Processo Licitatório n° 061/FMS/2018, Dispensa n° 001/FMS/2018, Natureza do Objeto:** Prazo e Reajuste - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação de prazo contratual por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 30 de maio de 2021, juntamente com o reajuste de valor contratual. **Locadora:** **ADRIANA CARLA SILVA CAMPOS**, inscrito no CPF/MF sob o n° 022.779.964-08 , **Valor Total:** R\$ 22.538,64, **Vigência n°** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 12 de maio de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:21B1E62D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/06/2020. Edição 2593
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

